

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0b7rskx1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/02/2019 Indicação nº 166/2019 Protocolo nº 507/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Exmo.Sr. Secretário de Estado de Cultura Allan Kardec, e cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a continuidade da execução da obra denominada “Congódromo”, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Exmo.Sr. Secretário de Estado de Cultura Allan Kardec, e cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a continuidade da execução da obra denominada “Congódromo”, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade –MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a continuidade da execução da obra do “Congódromo” localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Inicialmente mister se faz frisar a relevância cultural da dança do congo para cultura do Estado de Mato Grosso. Resistência, tradição, demonstração de fé e religiosidade, ressalta a força de um povo que luta para preservar sua história.

Em Mato Grosso, a dança surgiu com a vinda de escravos para a primeira Capital, Vila Bela. A dança manifesta ainda a resistência dos negros que ficaram no município mesmo com a transferência da Capital para Cuiabá.

Na dança, os homens tocam os instrumentos e as mulheres representam as rainhas, que trajam vestidos longos, nas cores azul ou branco com enfeites, e levam à frente o estandarte com os santos de louvor: São Benedito e Nossa Senhora do Rosário. Os personagens do reinado do Congo são o Rei, o Príncipe e o Secretário de Guerra; do reino adversário aparecem o Embaixador e soldados. A nobreza usa mantos, coroas e bastões coloridos e ornamentados com flores como instrumentos. Em Vila Bela, os dançarinos se caracterizam com as flores na indumentária que servem para reverenciar São Benedito. As roupas são multicoloridas, porém predominam as cores vermelho e azul.

É de suma importância a valorização da cultura da região, o resgate histórico e inserção de novos indivíduos da sociedade na coletividade cultural, garantindo ano após ano, de pai para filho, a preservação da identidade local.

Atualmente o projeto nº58740/2017, encontra-se em trâmite, tendo seu último andamento no dia 09/04/2018, na então Secretaria de Estado de Cidades – SECID/MT, exatamente no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas, hodiernamente absorvida pela SINFRA/MT. Aproximamo-nos de um ano de espera no andamento do referido processo, logo, reiteremos a importância do devido andamento administrativo, haja vista a ansiedade da sociedade de Vila Bela da Santíssima Trindade em obter um local de preservação e transmissão da dança do Congo.

O direito à cultura é garantido pela CE/MT, em respeito ao princípio da simetria, que em nossa Magna Carta elenca este direito fundamental, senão vejamos:

***“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:***

*(...)*

***V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;***

*(...)” (grifo nosso)*

E mais adiante, o art.215 da Constituição Federal:

***“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.***

***§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.***

*(...)”*

Desta feita, demonstrada a relevância da continuidade das obras do “Congódromo” no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a presente justificativa se faz necessária a proposição.

Pelas razões acima esposadas, faço esta proposição com a finalidade de indicar ao Governo do Estado uma questão de suma importância para Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual